



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Edital de Credenciamento nº 3, de 4 de outubro de 2024, que torna pública a abertura do procedimento para credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e para o processo de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores, conforme previsto no art. 156 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, regulamentados pela Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso das competências do inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e considerando o contido no processo nº 140.00534141/2024-11, altera o Edital de Credenciamento nº 3, de 4 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

12.4. As pessoas naturais ou jurídicas a que se refere este Edital já credenciadas no DETRAN-SP deverão aderir ao sistema disponível no endereço eletrônico detransp.gov.br/credenciados até 20 de dezembro de 2024, independentemente da data da publicação da portaria de credenciamento." (NR)

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente